

PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Ana Paula S. Werri
GTPE/ANDES-SN

A Portaria Nº 2.117/2019

- A Portaria dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.
- As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.
- Não se aplica aos cursos de Medicina.

Contexto

- Portaria emitida pelo ministro Abraham Weintraub durante governo Bolsonaro.
- Parte de um conjunto de reformas educacionais que apresentam o projeto do Capital para a educação no Brasil.
- O interesse do empresariado
- Interesses econômicos e político-ideológicos.

Crescimento da modalidade à Distância

- Matrículas no Ensino Superior em 2022: 78,0% são privadas e 22,0%, públicas;
- A participação de matrículas de graduação presenciais em 2022 é de 54,1% (5.112.663) e a participação de matrículas a distância, que também avança em relação a 2021, é de 45,9% (4.3330.934).
- Matrículas nas Licenciaturas em 2022: 1.669.911.

Presenciais: 598.053. EAD: 1.071.858

- Licenciatura na modalidade à distância:

Concluintes em 2013: 167.973

Concluintes em 2016: 327.573

Concluintes em 2022: 643.128

Quais as necessidades do capital?

**Contínuos
processos de
Expropriações**

**Progressiva
Mercantilização
dos bens
Sociais**

**Intensificação
da Exploração
da Força de
Trabalho**

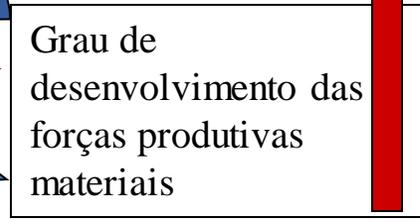
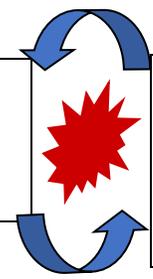
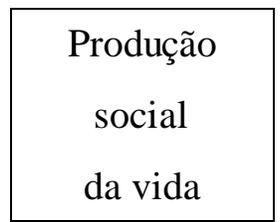
SOCIEDADE CAPITALISTA



Capitalistas **Trabalhadores**



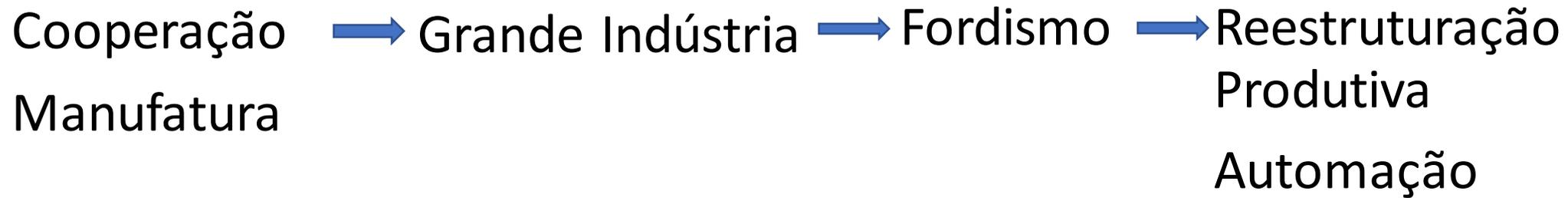
Estrutura Econômica



Capitalismo e relações de trabalho

- A produção de capital só é possível pela exploração da força de trabalho.
- A força de trabalho é uma mercadoria.
- A força de trabalho é a única mercadoria que produz mais valia – lucro para o capitalista.
- A diminuição do valor da força de trabalho é a garantia de aumento do lucro capitalista.

Processo de trabalho



- Divisão do trabalho
- Especialização do trabalho
- Objetivação do conhecimento no instrumento de trabalho
- Separação entre planejamento e execução

Contínuo processo de desenvolvimento das forças produtivas

Processo de trabalho do professor

Professor Intelectual

- Domina os fundamentos das ciências.
- Compreende o processo de pesquisa.
- Utiliza os livros clássicos
- Planeja o trabalho
- Executa o trabalho
- Avalia o trabalho
- **Domina a totalidade de seu trabalho.**

Professor trabalhador

- O conhecimento foi objetivado nos instrumentos de trabalho. Ex. livro didático.
- Planejamento escolar foi dividido entre especialistas e executores.
- O trabalho escolar foi dividido entre vários tipos de trabalhadores.
- A avaliação escolar está dividida entre as agências avaliadoras, as políticas, etc...
- **Executa de forma técnica o trabalho que foi planejado por uma equipe.**

As contrarreformas do capital

Reformas Sociais

- Teto de Gastos-Arcabouço Fiscal
- Reforma trabalhista
- Reforma da Previdência
- Reforma do Serviço Público



**Reprodução da
Força de Trabalho**

Reformas da Educação

- BNCC
- Reforma do Ensino Médio
- BNC – Formação, Res. CNE 04/2024
- Projeto Future-se e normativas universitárias.
- Ensino à Distância



**Formação da
Força de Trabalho**

Todos pela Educação

Quem são “Todos” ?
(Conselho de Governança)

Lançamento 06/12/2006

Ana Maria Diniz (Instituto Pão de Açúcar)

Antonio Matias (Fundação Itaú Social)

Beatriz Johannpeter (Instituto Gerdau)

Daniel Feffer (Instituto Ecofuturo)

Danilo Miranda (Sesc - São Paulo)

Denise Aguiar (Fundação Bradesco)

Fábio Barbosa (Banco Real)

Gustavo Ioschpe (Economista da Educação)

Jorge Gerdau Johannpeter (Grupo Gerdau)

José Paulo Soares Martins (Instituto Gerdau)

José Roberto Marinho (Fundação Roberto Marinho)

Luis Norberto Pascoal (Fundação Educar)

Maria Lúcia Meirelles Reis (Instituto Faça Parte

Centro de Voluntariado de São Paulo) Milú Villela (Instituto Faça Parte)

Ricardo Young (Instituto Ethos)

Viviane Senna (Instituto Ayrton Senna)

Reformas na Educação

Mercantilização da educação.

- Processos de terceirizações;
- Organizações Sociais;
- Venda de inúmeras mercadorias e serviços para as escolas públicas;
- Ampliação de vagas privadas em detrimento das públicas no ensino superior;
- Investimento público na iniciativa privada;
- Privatização de escolas;
- Cursos presenciais passam para 40% da carga horária EAD.
- O Ensino Médio passar a ter itinerário pedagógicos em EAD.
- A Reforma da reforma EM mantem a possibilidade da realização de EAD.

Esvaziamento do trabalho docente

- Formação baseada no tecnicismo: habilidades e competências;
- Metodologias ativas: panacéia;
- Plataformização do trabalho docente;
- Perda de autonomia no planejamento escolar;
- Desprofissionalização da docência no caso da reforma do Ensino Médio – notório saber;
- Aumento considerável da formação de professores em cursos EAD;
- Precarização do trabalho do professor;
- Adoecimento docente.

➤ **Professor tecnicista.**

Plano ideológico

Competências:

Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana.

- Formar uma força de trabalho flexível ao mundo do trabalho em constante mudança.
- Adaptar-se ao mundo do trabalho informal ou a precarização do trabalho– formando para o empreendedorismo.

Consequências:

Barateando a **formação da força de trabalho** do professor.

Consequentemente, rebaixa-se o valor da **força de trabalho do professor**.

Barateando a **formação da força de trabalho em geral**.

Consequentemente, haverá o rebaixamento do valor da **força de trabalho em geral**.

A Portaria Nº 2.117/2019

Instruções sobre a normatização:

- Deve observar as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos de Graduação Superior;
- O PPC deverá detalhar a forma de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância, e o plano de ensino da disciplina deverá descrever as atividades realizadas;
- As atividades extracurriculares que utilizarem metodologias EaD serão consideradas para fins de cômputo do limite de 40%;

- A oferta de carga horária na modalidade de EaD em cursos presenciais deve ser amplamente informada aos estudantes matriculados no curso no período letivo anterior à sua oferta e divulgada nos processos seletivos, sendo identificados, de maneira objetiva, os conteúdos, as disciplinas, as metodologias e as formas de avaliação;
- Não serão dispensados de avaliação externa in loco;
- Devem registrar o percentual de oferta de carga horária a distância no momento da informação de criação de seus cursos à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC.

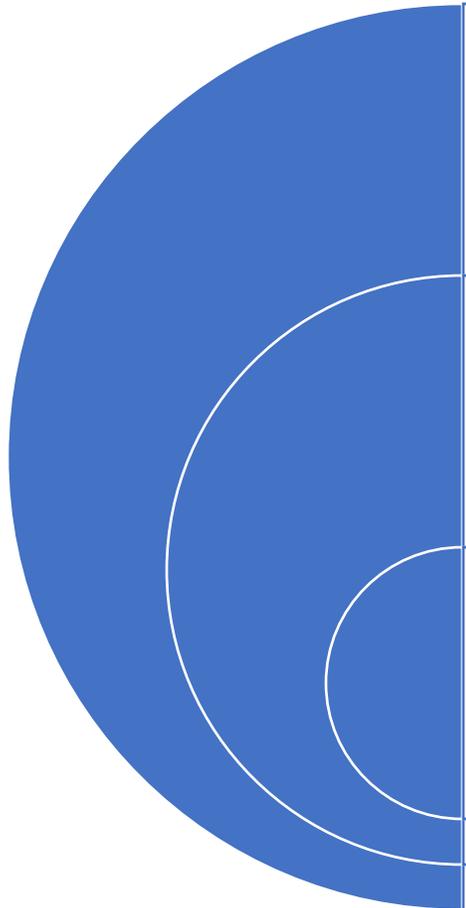
Reconhecimento e renovação de Curso

Será analisada a possibilidade de manutenção da oferta de carga horária a distância, até o limite de 40% da carga horária total do curso, se, além de atendidos os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa MEC nº 20, de 2017, o curso obtiver conceito igual ou superior a **três** em todos os indicadores a seguir:

I - Metodologia; II - Atividades de tutoria; III - Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA; e IV - Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC.

Parágrafo único. Nos casos em que não forem atendidos os critérios definidos neste artigo, caberá a aplicação dos procedimentos previstos pelos arts. 52 e seguintes do Decreto nº 9.235, de 2017.

Métodos, práticas e materiais didáticos



TICs	<ul style="list-style-type: none">• uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos
Material Didático	<ul style="list-style-type: none">• material didático específico bem como para a mediação de docentes,
Profissionais	<ul style="list-style-type: none">• tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no plano de ensino da disciplina

Concepção de metodologia

- Práticas tecnicistas, instrumentais, destituídas do caráter reflexivo;
- Paradigma matético;
- Pragmatismo das metodologias ativas;
- Utilização das novas tecnologias;
- Gamificação e aprendizagem baseada em jogos.

UFMS

Implantação da Portaria Nº 2.117/2019

- Homogenização dos cursos em 50%. (Resol. Nº 430-COGRAD/UFMS, 2021)
- Art. 2º No item “Metodologia de Ensino” dos Projetos Pedagógicos do Cursos de Graduação serão incluídas as seguintes diretrizes:
 - I - Todas as disciplinas do Curso **poderão ter uma parte, ou o total de sua carga horária ofertada na modalidade a distância**, sendo necessário o credenciamento do docente responsável em edital específico. (Resol. Nº 388-COGRAD).
- A adoção de atividades a distância respeitará as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos e o limite recomendado pelo MEC. (Resol. Nº 388-COGRAD).

- No item “Matriz Curricular” dos Projetos Pedagógicos do Cursos de Graduação será adicionada a seguinte diretriz:

“As Componentes Curriculares Disciplinares do Curso poderão ser cumpridas total ou parcialmente na modalidade a distância **definida na oferta,** respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos e o limite recomendado pelo MEC.”

(Resol. Nº 388-COGRAD).

PPC e a falta de autonomia dos cursos

Professores em EAD

- Os processos de formação inicial e continuada dos professores da UFMS quanto à produção de materiais didáticos serão de responsabilidade da Agead.
- Curso de formação em Educação à Distância de 60 horas realizado no formato EAD pela AGEAD-UFMS.
- O professor responsável por ministrar disciplina com carga horária, total ou parcial, a distância deverá estar **credenciado** na Agead/UFMS.
- Professores credenciados a ministrar disciplinas EAD no presencial: 1118. (Total de professores 1500)
- Número de disciplinas ministradas em EAD na UFMS: 610

UFMS:

Processso de validação de Material didático

- Equipe Multidisciplinar de Validação - EMV da UFMS,
- Deverão ser submetidos para validação todos os materiais didáticos da disciplina referentes à carga horária a distância (total ou parcial) da oferta da mesma.
- A validação do material didático será realizada por pelo menos dois avaliadores membros da EMV da UFMS, e será feita de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo I da IN Conjunta nº 1-AGEAD/AGETIC/PROGRAD/PROPP/PROECE/UFMS;
- Do processo de validação de um conjunto de materiais didáticos haverá a emissão de um parecer técnico consolidado atribuindo uma das seguintes classificações: a) Recomendado; e b) Não recomendado com indicações de melhoria (a reformular).

MATERIAIS DIDÁTICOS

Estão aptos a participarem do processo de validação, as seguintes categorias de materiais didáticos:

- a) livros e e-books;
- b) tutoriais;
- c) guias didáticos;
- d) videoaulas;
- e) podcasts;
- f) revistas e artigos científicos;
- g) jogos, simuladores, programas de computador, apps para celular e laboratórios virtuais;
- h) apresentações interativas, imagens e infográficos; e
- i) objetos de aprendizagem interativos.

O material didático, deverá ser composto por tecnologias e recursos educacionais abertos, preferencialmente com licenças livres, em diferentes suportes de mídia, para a formação e o desenvolvimento pleno dos estudantes, mediante a acessibilidade metodológica e instrumental.

Não existe nenhuma obrigatoriedade de produção de aulas gravadas ou de material próprio pelo professor da disciplina.

A Equipe Multidisciplinar de Produção - EMP deverá ser composta, preferencialmente, pelos seguintes perfis:

- I - **Especialista do conhecimento:** professor especialista da disciplina responsável pelo conteúdo em texto e gravação das videoaulas;
- II - **Designer educacional:** profissional com experiência em EaD e produção de material didático, avaliação na EaD e tutoria que acompanha a EMP, na gestão do conteúdo e do material didático final (planejamento, adaptações, ajuste de linguagem, sugestões de avaliação, entre outros), além da coordenação da produção dos materiais e da capacitação da equipe e dos professores;
- III - **Designer instrucional:** profissional que coordena a produção do conteúdo nas diversas mídias do material didático;

- **IV - Designer gráfico:** profissional responsável pela diagramação gráfica do material;
- **V - Webdesigner:** profissional responsável pelo desenvolvimento da identidade visual do material e outros recursos necessários à implementação do material didático na web;
- **VI - Videomaker:** profissional que organiza o roteiro, faz a gravação e a edição das videoaulas; **VII - Revisor de texto:** profissional que faz a revisão ortográfica e normativa do conteúdo inicial e do material didático final; e
- **VIII - Técnico em Tecnologia da Informação:** profissional responsável pela implementação de ambientes tecnológicos, incluindo a manutenção de novos recursos e plugins do AVA UFMS.

- O professor do presencial, ministrando aulas na modalidade EAD não tem obrigatoriedade de produzir material, seja textos ou aulas gravadas;
- O professor utiliza material livre da Internet (e-books, vídeos, artigos, podcast, etc) não utilizando a Equipe Multidisciplinar de Produção (EMP) ofertada aos cursos integralmente EAD.

Consequências:

- EAD é utilizada para resolver os problemas de falta de recursos humanos da universidade;
- Há a precarização do trabalho do professor;
- Há a precarização do processo ensino-aprendizagem.

Documentos analisados:

- PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019 Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.
- DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- RESOLUÇÃO Nº 388-COGRAD/UFMS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021. Estabelece diretrizes para os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- RESOLUÇÃO Nº 430-COGRAD/UFMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. Aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1- AGEAD/AGETIC/PROGRAD/PROPP/PROECE/UFMS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022. Estabelece os procedimentos para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem, oferta de disciplinas com carga horária a distância, e gestão das equipes multidisciplinares e da validação de material didático EaD no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- EDITAL AGEAD Nº 61, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. Processo de cadastro para validação de materiais didáticos de disciplinas com carga horária a distância em cursos de graduação presenciais com oferta em 2023.1.
- EDITAL AGEAD Nº 67, DE 30 DE JULHO DE 2024. Edital de consolidação do banco de talentos dos cursos a distância da agência de educação digital e a distância – agead.
- Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2022 [recurso eletrônico]. – Brasília, DF : Inep, 2024.